



**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS  
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
CONCURSO PÚBLICO 003/2023**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, responsável pela realização do Concurso Público 003/2023, **DIVULGAM** o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra o Edital de Classificação Final divulgado em 13 de abril de 2.024, conforme o que segue:

**1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA**

CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº
442001973
442002054

**2. DAS DISPOSIÇÕES E DOS FUNDAMENTOS E ANÁLISES DOS RECURSOS**

2.1. As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

**442001973 – PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS**

Recurso recebido tempestivamente.

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do MESTRADO e DOUTORADO.

Total = 5,0 pontos

**DEFERIDO**

**442002054 – PROFESSOR I – Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL**

7.13. Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível e contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

**INDEFERIDO**



### 3. DA RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

3.1. Em razão dos resultados dos recursos, fica retificada a nota de título referente a inscrição abaixo apresentada, no Edital de Divulgação das Notas da Prova de Títulos do Edital 003/2023, conforme segue:

**PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS**

INSCRIÇÃO	PONTOS
442001973	5

### 4. DAS CONCLUSÕES

4.1. Diante do exposto, submetidos os presentes recursos à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDO e/ou INDEFERIDO** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no item 9. DOS RECURSOS do EDITAL Nº 003/2023 que rege este concurso. Fica reiterado que ***“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”***.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de abril de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

**JULIANA FRANCISCO LUJAN**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão  
de Concursos Públicos e Processos Seletivos